

MINUTA DE ACORDO

TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA. E FLEXIBRÁS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA DA LEI Nº 8.429/1992

Índice	Descrição	Fórmula	Valor
1	DANO PRESUMIDO	A	191.356.019,71
2	TOTAL DE LUCRO AUFERIDO AJUSTADO (CONTRATOS CONTAMINADOS)	B	439.255.340,90
3	SOMA DE DANO PRESUMIDO E LUCRO AUFERIDO AJUSTADO	$C = A + B$	630.611.360,61
4	PERCENTUAL DE MULTA DA LEI Nº 8.429/1992 APLICADO	D	30%
5	MULTA DA LEI Nº 8.429/1992	$E = C * D$	189.183.408,18